



Gabinete da Presidência

DECISÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 002 DE 2026

Considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público, que regem a Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando a instrução do presente processo administrativo, que visa à formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de serviços de coffee break, coquetel, fornecimento de salgados diversos e refeições tipo almoço e quentinha, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

Considerando o atendimento aos requisitos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando demonstrada a vantajosidade da proposta apresentada;

Considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, bem como o julgamento técnico da Agente de Contratação, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021;

DECIDO:

1. RATIFICAR os atos constantes no Processo Administrativo nº 005/2026 – Dispensa nº 002/2026; e **ADJUDICAR** em favor da empresa **FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 23.841.868/0001-10, os seguintes lotes e respectivos valores: Lote I: R\$ 29.090,00; Lote II: R\$ 26.115,00; e Lote III: R\$ 9.000,00.

2. AUTORIZAR a formalização da respectiva Ata de Registro de Preços e o prosseguimento dos atos necessários à contratação;

3. DETERMINAR a publicação desta decisão no Diário Oficial do



Legislativo Ipiauíense e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme dispõe o art. 72, parágrafo único, c/c art. 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, que seja realizado o acompanhamento contínuo da execução do contrato, assegurando que a empresa contratada observe integralmente as obrigações pactuadas, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Ipiáu, Estado da Bahia,
em 04 de fevereiro de 2026.

Vereador EDSON MARQUES da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IPIAÚ